



# **Federação Paulista de Ginástica**

## **REGULAMENTO GERAL**

### **CAPÍTULO I**

#### **Das Finalidades**

**Art. 1º** - O presente Regulamento tem por finalidade complementar o Estatuto, orientar e ordenar as ações da Federação Paulista de Ginástica (FPG), filiados e vinculados.

**Art. 2º** - O Regulamento Geral só poderá ser modificado em Assembléia Geral da FPG.

**# ÚNICO** – As propostas recebidas serão encaminhadas ao Comitê Executivo, conforme o Estatuto da FPG, no artigo 32º, parágrafo 1º.

### **CAPÍTULO II**

#### **Dos Eventos**

**Art. 3º** - São considerados eventos da FPG, campeonatos estaduais, cursos técnicos e de arbitragem, festivais, torneios, verificações, congressos ou quaisquer manifestações previstas nos Estatutos, Regulamentos, e do Calendário oficial aprovado pela Assembléia Geral.

**#1º** - Os eventos poderão ocorrer na seguinte ordem:

- a) Oficiais para membros efetivos e vinculados com ginastas federados;
- b) Oficiais para membros efetivos e vinculados ou entidades convidadas para ginastas não federados;
- c) Amistosos.

**#2º** - Serão considerados federados os ginastas que estejam devidamente cadastrados na FPG e que tenham participado de uma das competições oficiais. Após dois anos sem competir oficialmente, não serão mais considerados federados.

**Art.4º** - Eventos amistosos poderão ser promovidos por clubes, associações, academias, escolas, ligas, órgãos estaduais e municipais com apoio da FPG.

**# 1º** - Multas disciplinares:

- a) Membros efetivos, vinculados ou licenciados promoverem qualquer evento especificado ou não, no art.3º, sem autorização da FPG.
- b) Venda de produtos em eventos da FPG, sem autorização.

**Art. 5º** - A FPG terá direitos exclusivos sobre os eventos oficiais, inclusive sobre a venda de ingressos e a comercialização de produtos diversos nos locais do evento.



# **Federação Paulista de Ginástica**

**Art. 6º** - A FPG poderá transferir direitos e negociar participações nos patrocínios aos organizadores e/ou promotores dos eventos.

## **CAPÍTULO III**

### **Dos participantes**

**Art.7º** - Poderão participar dos eventos oficiais da FPG, membros efetivos e vinculados com o preenchimento dos seguintes requisitos:

# 1º - Não possuir débitos junto ao Departamento de Finanças e Patrimônio.

# 2º - Técnicos, assistentes técnicos, árbitros e ginastas deverão estar devidamente cadastrados na FPG.

# 3º - Os participantes de Eventos de Ginástica Geral, serão cadastrados por grupo. Os integrantes estarão dispensados do cadastro individual.

# 4º - Recolher as taxas prescritas no Código de Taxas.

# 5º - Poderão participar dos eventos oficiais da CBG, membros efetivos e vinculados que tenham participado do Evento Estadual na Categoria – Modalidade e Sexo.

**Art.8º** - Os técnicos para serem cadastrados deverão enviar documentação legal que comprove licenciatura em Educação Física e inscrição no Conselho Regional de Educação Física e apresentar certificados dos cursos de Atualização em Técnica Desportiva, Arbitragem, Cursos de formação específica na modalidade que atua, Cursos de Extensão expedidos pela FPG, CBG, FIG, Universidades nacionais e internacionais e Órgãos estaduais ou municipais.

a) Acadêmicos de Educação Física, somente poderão atuar como assistentes técnicos nos eventos paulistas. Esta função está condicionada a comprovação da Universidade em que está cursando Educação Física, respeitando o direito de estágio supervisionado.

#1º - Em hipótese alguma o assistente técnico pode estar na área de competição sem o técnico, quer no treinamento, aquecimento e durante o evento.

**Art. 9º** - Poderão participar dos eventos oficiais para ginastas não federados, membros efetivos e vinculados e demais órgãos convidados desde que sejam pagas todas as taxas estabelecidas para o evento.

**Art. 10º** - A FPG poderá autorizar a participação de equipes de outros estados nos eventos oficiais para federados na qualidade de “extra concurso”. A FPG poderá autorizar a participação de equipes e ginastas estrangeiros quando atenderem a Legislação Brasileira, o Estatuto da FIG, o Estatuto da CBG e os regulamentos da FPG.

# 1º - Equipes: participação na qualidade de “Extra concurso”.



# **Federação Paulista de Ginástica**

**# 2º** - Ginastas estrangeiros participarão na seguinte condição:

- a) Ginástica Artística – poderá integrar-se à equipe 1 (um) ginasta para disputar o título por equipe masculino ou feminino.
- b) Ginástica Rítmica – poderá integrar-se a “Equipe” 1 (uma) ginasta para disputar o título por equipe
- c) Ginástica Aeróbica Esportiva, Ginástica de Trampolim e Esportes Acrobáticos – não será permitido a participação de ginastas estrangeiros.

**# 3º** - Não será permitido a disputa de títulos individuais por ginastas estrangeiros na Ginástica Artística e Rítmica.

**# 4º** - Ginastas estrangeiros deverão cumprir os seguintes requisitos para participarem de eventos realizados em São Paulo:

- a) Possuir visto temporário ( não poderá ter visto de turista).
- b) Deverá estar residindo no Brasil e vinculado ao clube a pelo menos 1 (um) ano.
- c) Deverá possuir a permissão por escrito da Federação Nacional de origem.

**Art. 11º** - Técnicos estrangeiros para cadastramento na FPG deverão apresentar documentos que comprovem sua situação legal perante as leis brasileiras e o CREF.

## **CAPÍTULO IV Dos Cadastros**

**Art. 12º** - Para participar dos campeonatos oficiais na FPG é condicional que os ginastas federados estejam devidamente cadastrados. O registro será efetuado através de formulário padrão da FPG.

**# 1º** - O registro será de forma definitiva nos seguintes quadros;

- a) ginastas – receberão um número de registro de cadastro de acordo com a modalidade que pratica:
  - Ginástica Artística Feminina – GAF 00001 até .....infinito
  - Ginástica Artística Masculina – GAM 00001 até..... infinito
  - Ginástica Rítmica – GR 00001 até .....infinito
  - Ginástica Geral – GG 00001 até.....infinito
  - Ginástica Aeróbica Esportiva – 00001 até .....infinito
  - Ginástica de Trampolim Acrobático - 00001 até .....infinito
  - Ginástica Acrobática 00001 até....infinito.
- b) técnicos – TC 00001 até ...infinito
- c) árbitros – AB 00001 até ...infinito

**# 2º** - O ginasta deverá ter um registro para cada modalidade que praticar.

**# 3º** - Os cadastros receberão o número de registro quando estiverem corretamente preenchidos, com as documentações exigidas e o pagamento da anuidade do ginasta.



# **Federação Paulista de Ginástica**

**Art. 13º** - A FPG expedirá uma carteira para os registros novos de técnicos, ginastas e árbitros, documento comprobatório de regularidade no registro junto à FPG.

**# 1º** - A renovação ocorrerá anualmente através do ofício expedido pelo Presidente do Clube que deverá listar o número de registro e nome completo de ginastas e técnicos.

**# 2º** - A condição de saúde dos participantes é de responsabilidade exclusiva das entidades, devendo o exame médico ser realizado por profissionais de sua confiança.

**Art. 14º** - A ficha de cadastro deverá ser preenchida quando:

**# 1º** - Houver transferência de clube assinada pelo Presidente do Clube atualizado.

**# 2º** - Alteração de integrante do Grupo de Ginástica Geral.

**# 3º** - quando houver mudança nos dados pessoais: telefone, endereço, etc.

## **CAPÍTULO V**

### **Das Categorias**

**Art. 15º** - Para os Campeonatos de Ginástica Artística Masculina serão:

- a) pré - infantil----- 9 e 10 anos
- b) infantil----- 11 e 12 anos
- c) infanto - juvenil----- 13 e 14 anos
- d) juvenil----- 15 e 16 anos
- e) adulto----- acima de 16 anos.

**Art. 16º** - Para os Campeonatos de Ginástica Artística Feminina serão:

- a) pré - infantil----- 9 e 10 anos
- b) infantil----- 11 e 12 anos
- c) juvenil----- 13 e 15 anos
- d) adulto----- 16 anos em diante.

**Art. 17º** - Para os Campeonatos de Ginástica Rítmica serão:

**# 1º** - Individual e Conjunto

- a) pré – infantil----- 9 e 10 anos
- b) infantil----- 11 e 12 anos
- c) juvenil----- 13 e 14 anos
- d) adulto----- 15 anos em diante.

**Art. 18º** - Para os Campeonatos de Ginástica Aeróbica Esportiva serão:

- a) infantil ----- 9 a 11 anos
- b) infanto-juvenil----- 12 a 14 anos
- c) juvenil----- 15 a 17 anos



# Federação Paulista de Ginástica

d) adulto----- 18 anos em diante.

**Art. 19º** - Para os Campeonatos de Ginástica de Trampolim Acrobático serão:

- a) pré – infantil----- 9 e 10 anos
- b) infantil----- 11 e 12 anos
- c) infante – juvenil----- 13 e 14 anos
- d) juvenil----- 15 e 16 anos
- e) adulto----- a partir de 17 anos.

**Art. 20º** - Para os Campeonatos de Ginástica Acrobática serão:

- a) infantil----- 6 a 15 anos
- b) juvenil----- acima de 15 anos (base) e mínimo 8 anos (volante)
- c) Intermediário I e II----- sem limite de idade, desde que a diferença seja no máximo 10 anos
- d) elite----- senior – 14 anos em diante  
junior – 12 a 18 anos.

**Art. 21º** - As idades serão consideradas completadas no ano do campeonato.

**# único** – A idade de participação dos Campeonatos Estaduais estarão descritas nos Regulamentos Específicos da modalidade.

**Art. 22º** - Os demais eventos terão regulamentação própria de acordo com as características da faixa etária e definida no Regulamento Técnico.

## CAPÍTULO VI

### Da Composição de Equipes

**Art. 23º** - As equipes para os campeonatos Estaduais serão compostas:

**# 1º** - Ginástica Artística Masculina e Feminina:

- um chefe de delegação.
- um técnico (obrigatório).
- um assistente técnico.
- categoria pré-infantil – número ilimitado de equipes e ginastas (conforme código de taxas). No setor masculino é permitida a participação de ginastas federados e não federados. No setor feminino – criação de níveis A, B e C (conforme código de taxas). Nos níveis B e C podem participar ginastas federadas e não federadas.
- categorias infantil, juvenil e adulto feminino – criação de níveis A e B (conforme código de taxas). No Nível B podem participar ginastas federados e não federados. No setor masculino foi criada a categoria infante-juvenil.
- Todos os ginastas que participarem dos campeonatos brasileiros (A e B) deverão ser federados.



# **Federação Paulista de Ginástica**

## **# 2º - Ginástica Rítmica:**

- um chefe de delegação.
- uma técnica para individuais (obrigatório).
- uma técnica para conjuntos (obrigatório)
- uma assistente técnica para as duas especialidades.

Em todas as categorias poderão participar equipe de 3 a 4 ginastas nas provas individuais 5 ginastas nas provas de conjunto. Poderão participar equipes e conjuntos extras (conforme código de taxas).

## **# 3º - Ginástica Aeróbica Esportiva:**

- um chefe de delegação.
- Um técnico (obrigatório).
- Um assistente técnico.

Na categoria adulta, um ginasta individual masculino, um ginasta individual feminino, uma dupla mista e um trio e um número ilimitado de ginastas extras.

Nas demais categorias, o clube poderá participar com um número ilimitado de equipes.

## **# 4º - Ginástica de Trampolim Acrobático:**

- um chefe de delegação.
- um técnico por prova e sexo.
- um assistente técnico por prova e sexo.

Para todas as categorias de 3 a 4 ginastas. No sincronizado, participação ilimitada de ginastas.

## **# 5º - Ginástica Acrobática:**

- um chefe de delegação.
- dois técnicos (01 obrigatório).
- um assistente técnico.

Poderão participar com número ilimitado de ginastas em cada categoria.

## **CAPÍTULO VII**

### **Das inscrições**

**Art. 24º** - As inscrições serão realizadas em formulários próprios para cada evento, conforme modelo contido no CD dos regulamentos da FPG e encaminhados 15 dias antes do evento por meio de e-mail, fax ou pessoalmente.

**# 1º** - A confirmação do evento será caracterizada pelo pagamento das taxas correspondentes. O pagamento será efetuado sob a forma de depósito ou boleto bancário, que será disponibilizado via internet. A não participação implica na retenção desta taxa pelo Departamento de Finanças e Patrimônio da FPG. Por motivo de segurança não receberemos as taxas na competição.



# **Federação Paulista de Ginástica**

# **único** – a falta de pagamento das taxas prescritas no Código de Taxas, implicará na suspensão da participação da entidade no campeonato em questão.

# **2º** - Não haverá competição por equipe, caso haja menos que duas (02) entidades diferentes inscritas para o evento, com equipes completas, mantendo-se a competição individual.

# **3º** - Se houver a inscrição de, no mínimo duas (02) entidades, haverá a prova de conjunto na Ginástica Rítmica, sendo que estas entidades deverão arcar com as despesas de transporte e alimentação para a arbitragem.

# **4º** - A competição será cancelada, caso haja apenas uma equipe inscrita e esta será reembolsada.

**Art. 25º** - Na Ficha de Inscrição Nominativa deverá estar definida a equipe e os avulsos da mesma entidade.

# **1º** - Os avulsos somente poderão fazer parte da equipe em caso de acidente.

# **2º** - Será permitida apenas uma (01) substituição que poderá ser efetuada até o início do desfile de abertura.

# **3º** - O (A) ginasta substituído não poderá participar do evento em questão.

## **CAPÍTULO VIII**

### **Da Arbitragem**

**Art. 26º** - A arbitragem nos eventos oficiais da FPG, será dirigida por um membro do comitê ou representante. As normas disciplinares para todas as modalidades serão aquelas previstas nos Códigos de Pontuação e Regulamentos Técnicos da FIG. Os árbitros serão escalados de acordo com os seguintes critérios:

# **1º** - Árbitros devidamente licenciados pela FPG para o nível da competição.

# **2º** - Na medida do possível, será dada a preferência a árbitros que não tenham vínculo com as entidades participantes do evento.

**Art. 27º** - Os árbitros deverão obrigatoriamente estar presentes à reunião de arbitragem e no mínimo **UMA HORA** antes no local do Campeonato, uniformizados.

**Art. 28º** - O uniforme da FIG será obrigatório para os Campeonatos Estaduais:, Seletivas e Jogos Abertos.

- Feminino: saia ou calça azul marinho, blusa branca e casaco azul marinho.
- Masculino: calça cinza, camisa branca e paletó azul marinho.





# **Federação Paulista de Ginástica**

**# único** – Em caso de necessidade, provocado pelas condições climáticas, poderá o Diretor de Competição, autorizar exceções às disposições do presente artigo.

**Art. 29º** - Para campeonatos de massificação e iniciação ( Torneios, Competições Escolares, Troféu São Paulo, Copa e Taça São Paulo, e Jogos Regionais) para todas as modalidades: uniforme da FPG ( agasalho conforme modelo e cores da FPG com o logotipo da Federação, camiseta vermelha ou branca e tênis).

**# único** – O árbitro deverá estar uniformizado quando estiver julgando campeonatos escolares, indicados pela FPG.

**Art. 30º** - A formação das bancas de arbitragem poderá ser feita de maneira reduzida com no mínimo 02 árbitros, sendo que o masculino arbitrará Bancas A e B e o feminino Painéis A e B, nos Campeonatos Estaduais de Ginástica Artística.

## **CAPÍTULO IX**

### **Do Regulamento Técnico**

**Art. 31º** - Cada evento terá a sua regulamentação específica, sendo esta definida no Regulamento Técnico, divulgado no início de cada temporada anual, após a aprovação pelos Comitês Técnicos.

**# 1º** - Este regulamento será passível de modificação visando a evolução contínua do nível técnico, bem como o aumento do número de participantes.

**# 2º** - As referidas modificações só poderão ser adotadas no evento seguinte da mesma categoria, salvo decisão unânime tomada pelo Comitê Técnico do respectivo evento.

## **CAPÍTULO X**

### **Do Congresso Técnico**

**Art. 32º** - Não haverá Congresso Técnico.

## **CAPÍTULO XI**

### **Do Calendário**

**Art. 33º** - A FPG expedirá seu calendário no mês de fevereiro de cada temporada anual, adequando ao calendário da CBG, e na medida do possível ao calendário de eventos de ginástica promovidos por outras entidades do Estado de São Paulo.





# **Federação Paulista de Ginástica**

**Art. 34º** - O calendário ficará sujeito a alterações provocadas por modificações no calendário da CBG ou outros motivos relevantes.

## **CAPÍTULO XII**

### **Das Sedes dos Eventos**

**Art. 35º** - As entidades interessadas em sediar um evento, deverão encaminhar à diretoria da FPG um termo de compromisso assinado por um representante legal da entidade, responsabilizando-se pela promoção do evento.

**# único** – No caso de desistência da entidade sede em realizar o evento, fica ela sujeita ao pagamento de dez (10) salários mínimo, salvo por motivo de força maior devidamente comprovado por laudo técnico da FPG.

**Art. 36º** - A escolha da sede de um evento é de decisão única da diretoria da FPG.

**Art. 37º** - Uma vez indicada a sede, a entidade nomeará um responsável pelo evento, que responderá pelo clube nas tarefas de organização do mesmo.

**Art. 38º** - Os aparelhos de ginástica, bem como, mesas, cadeiras, aparelhagem de som, etc., são de responsabilidade da filiada que sedia o evento. Na falta de algum aparelho ou material de apoio, a FPG poderá solicitá-lo a outra entidade, ficando a entidade sede responsável pelo transporte e conservação do mesmo.

**# 1º** - Quando a FPG solicitar as instalações de entidade (conforme artigo 62º # 7º dos Estatutos da FPG), esta responsabilidade passa a ser da própria FPG.

**# 2º** - a entidade sede deverá providenciar assistência médica emergencial para os participantes da competição.

**Art. 39º** - O Comitê Técnico, ou pessoa por ele indicada dará seu parecer final sobre as condições técnicas da realização do evento.

## **CAPÍTULO XIII**

### **Da Divulgação dos eventos**

**Art. 40º** - A divulgação do evento será feita conjuntamente pela entidade sede e pela FPG.

**# único** – As informações prestadas pela entidade aos veículos de comunicação, deverão restringir-se exclusivamente à realização do evento.



# **Federação Paulista de Ginástica**

## **CAPÍTULO XIV**

### **Do Programa de Competições**

**Art. 41º** - As competições promovidas pela FPG obedecerão à seguinte ordem:

**# 1º** - Reunião Técnica obrigatória para todos os delegados ou técnicos das equipes, que abrangerá os seguintes itens:

a) a reunião acontecerá trinta (30) minutos antes do início do aquecimento.

**# 2º** - Abertura, que compreenderá:

- a) Entrada das delegações, com os ginastas em coluna por um.
- b) Colocação das equipes na posição indicada pela direção da competição.
- c) Execução do Hino Nacional do Brasil.
- d) O representante da FPG, ou pessoa por ele indicada procederá a abertura da competição.
- e) Apresentação das equipes (os membros da equipe anunciada deverão elevar o braço direito).
- f) Retirada das delegações.

**# 3º** - Desenvolvimento da competição:

- a) Apresentação das provas.
- b) Retirada de todos os ginastas para o encerramento.

**# 4º** - Entrega da premiação e encerramento.

- a) Todas as equipes deverão retornar em coluna por um e colocar-se nos locais indicados pela direção da competição devidamente uniformizados.
- b) A ordem da direção da competição, os ginastas deverão sentar-se para a entrega da premiação.
- c) Finda a premiação, o representante da FPG ou pessoa por ele proferirá as palavras de encerramento e os ginastas poderão retirar-se.

## **CAPÍTULO XV**

### **Da premiação por categoria**

**Art. 42º** - A premiação será conforme o regulamento específico de cada modalidade de acordo com as receitas e despesas de cada competição.

**# único** – As entidades sedes poderão colaborar com a premiação desde que consultem a FPG previamente.

- a) A FPG premiará anualmente, com o Troféu Eficiência, as entidades que somarem maior número de pontos em todas as categorias, nas três



# Federação Paulista de Ginástica

modalidades (GAF,GAM,GR) separadamente nos campeonatos estaduais, conforme tabela abaixo:

1º lugar-----	15 pontos.
2º lugar-----	12 pontos.
3º lugar-----	09 pontos.
4º lugar-----	06 pontos.
5º lugar-----	03 pontos.
6º lugar-----	01 ponto.

- a) Em caso de empate, deverá ser utilizado o seguinte critério para desempate:
- 1) Clube com maior participação nos Campeonatos Estaduais oficiais;
  - 2) Clube que mais vezes sagrou-se campeão.
  - 3) Clube que mais vezes sagrou-se vice-campeão;
  - 4) Clube que obteve o maior número de ginastas campeões estaduais;
  - 5) Clube com maior número de medalhas de ouro por aparelhos.

## CAPÍTULO XVI

### Das Normas Disciplinares Durante a Competição

Em 2002 foi instituído o Tribunal de Justiça Desportiva a quem compete julgar as questões legais contidas no Código de Justiça Desportiva.

**Art. 43º** - As normas disciplinares para todas as modalidades serão aquelas previstas nos Códigos de Pontuação e Regulamentos Técnicos da FIG.

**Art. 44º** - No caso das Bancas de Arbitragem não atenderem às prescrições regulamentares da FIG, haverá a possibilidade de revisão de notas seguindo as seguintes exigências;

- a) fato estiver citado por escrito à direção do Evento no máximo 15 (quinze) minutos após o término da apresentação de equipe.
- b) A taxa anexada de R\$ 100,00 (cem reais) por nota e ginasta, conjunto ou por equipe.
- c) Recurso será analisado após o término do rodízio pelo júri formado pelo Diretor de Competição, pela Banca de Aparelho, pela Presidência da FPG.

**# único** – Se for deferido o respectivo recurso, haverá devolução de taxa.

**Art. 45º** - Os filiados e entidades vinculados à FPG, integrantes de equipes e árbitros ficam sujeitos às penalidades por infração às normas em vigor e serão julgados pela comissão disciplinar que será formada por cinco membros que serão selecionados entre



# **Federação Paulista de Ginástica**

os participantes do evento de acordo com o seguinte critério: sorteio de (1) técnico, (1) árbitro, (1) ginasta, (1) representante da federação e (1) diretor de competição

**Art. 46º** - Dentro dos limites da área de competição somente poderão permanecer as pessoas que tenham função no desenrolar da mesma com autorização da FPG.

**Art. 47º**- Todos os integrantes das delegações estarão sujeitos às normas de conduta disciplinar condizentes com o mais elevado nível de comportamento. Considerando-se integrantes das delegações: técnicos, ginastas, chefes de delegação, dirigentes, massagistas e assistentes técnicos.

**Art. 48º** - Durante o período de competição somente poderão permanecer na área de competição, um técnico, um auxiliar técnico e ginastas de acordo com o Código de Pontuação da FIG e estes deverão estar devidamente uniformizados.

**Art. 49º** - Após a apresentação à banca de arbitragem, os ginastas devem aguardar perfilados a autorização de aquecimento. Deverão também aguardar em local pré-determinado a chamada para o início das provas.

**Art. 50º** - O ginasta, após a apresentação, não poderá abandonar a área de competição, sem a autorização do responsável pela banca, solicitada por intermédio do técnico da equipe.

**Art. 51º** - Encerrado o tempo do aquecimento, os ginastas deverão cessar imediatamente qualquer atividade, dirigindo-se aos seus assentos.

**Art. 52º** - A equipe somente poderá se retirar do local da prova autorizada, pela direção da Competição e deverá ser ordenada e disciplinada, com seus uniformes e apetrechos devidamente arrumados, dirigindo-se diretamente ao árbitro da próxima prova.

**Art. 53º** - Na Ginástica Artística a disposição dos aparelhos, trampolins e colchões não deverão ser alterados, salvo autorizados pela direção da competição. Inclusive nos períodos de aquecimento.

**Art. 54º** - Os técnicos não poderão, em hipótese alguma, dirigir-se aos árbitros para tratar de assuntos relacionados com a pontuação de seus demais ginastas.

**Art. 55º** - Os ginastas não poderão dirigir-se aos árbitros.

**# único** – Somente poderá dirigir-se aos diretores da Competição, o chefe de delegação ou técnico responsável pela equipe

**Art. 56º** - Qualquer falta disciplinar citada ou não neste capítulo, atitudes antidesportivas ou desrespeitosas às autoridades da competição durante as provas, treinamentos, congressos, em qualquer momento e local durante o período de realização do evento, acarretará descontos, conforme o Código de Pontuação, por determinação da diretoria da competição, ou banca de arbitragem, sem prejuízo de outras sanções.



# **Federação Paulista de Ginástica**

**Art. 57º** - Deixar de cumprir os artigos 41º a 52º do Capítulo XVI e o desrespeito à qualquer autoridade (membros da FPG, dirigentes, organizadores e árbitros) presentes nos eventos da FPG, por parte de ginastas, técnicos ou dirigentes acarretará:

- a) Em primeira instância uma repreensão verbal.
- b) Em segunda instância uma repreensão por escrito ao infrator e à entidade a que pertence.
- c) Em terceira instância suspensão ou exclusão temporária ou definitiva dos eventos da FPG.

## **CAPÍTULO XVII**

### **Das Infrações e Penalidades**

**Art.58º** - Os litígios entre os filiados e a FPG, serão julgados, originariamente, pelo TJD.

**# único** – O filiado que recorrer a Justiça do Estado antes às instâncias da Justiça Desportiva, sobre matérias disciplinadas pelas leis, regulamentos e demais normas do Desporto, fica sujeita a pena de desfiliação estabelecidos nos §§ 3º,4º do Art.56º do Estatuto.

## **CAPÍTULO XVIII**

### **Dos Recursos**

**Art. 59º** - Dentro das diretrizes da FIG, os recursos não serão considerados. Qualquer reclamação encaminhada à direção da competição será encarada como questionamento, podendo ser respondida ou não.

**# único** - Somente serão considerados os questionamentos referentes à questões de direito.

## **CAPÍTULO XIX**

### **Das Seleções Estaduais**

**Art. 59º** - A composição da seleção estadual será determinada pelo Regulamento Específico do campeonato em questão.

**Art. 60º** - A indicação dos ginastas a serem convocados e/ou qualificados será de competência do Comitê Técnico da modalidade, com base nos seguintes critérios:

- a) Resultados da Seletiva.
- b) Nível Técnico das séries.
- d) Condições físicas gerais.



# **Federação Paulista de Ginástica**

e) Resultados do ano anterior

**Art. 61º** - O técnico da equipe será convocado e/ ou qualificado pela FPG, ouvindo o respectivo Comitês Técnicos, com o seguinte critério:

- a) responsabilidade pelo desenvolvimento técnico real dos ginastas em questão.
- b) comparecimento técnico comprovado através de resultados em sua carreira.
- c) com maior número de ginastas na seleção.
- d) ter atitude disciplinar e responsabilidade perante a equipe desde durante todo o evento.

## **CAPÍTULO XX**

### **Das Disposições Gerais**

**Art. 62º** - A FPG não se responsabilizará por acidentes ocorridos com os integrantes das delegações participantes dos seus eventos, cabendo ao chefe de delegação e/ ou responsável pela equipe responder pelas conseqüências de incidentes desta natureza.

**Art. 63º** - É dever dos participantes conhecer as normas prescritas no Estatuto, Regulamentos e/ ou notas expedidas pela FPG, para participar dos eventos oficiais e amistosos de jurisdição da FPG.

**Art. 64º** - Os casos omissos neste Regulamento, serão resolvidos pelo Comitê Executivo da FPG.

**Art. 65º** - Este Regulamento entrará em vigor com a aprovação da Assembléia Ordinária da FPG, realizada em São Paulo em 26 de fevereiro de 2003.